

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Camila Aparecida Silva – ME cuja atividade é, sob o Código F-02-01-1, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 1, válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme PA nº 10898/2025. O empreendimento está localizado na Rua Antônio Luiza, 522, Bairro Padre Eustáquio, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente